

AO EXPLDIENTE DO DIA
02.04.2019
PRESIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA



REQUERIMENTO Nº 935/2019

AUTORIA: Dep. Cabo Gilberto Silva

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa que seja encaminhada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, João Azevedo Lins Filho, para que providencie, COM URGÊNCIA, o ajuste no tocante as diárias recebidas pelos militares estaduais referente a lei nº 8.243/07.

REQUEIRO AINDA, que desta manifestação dê-se ciência aos Senhores João Azevêdo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, no endereço funcional, Palácio da Redenção, Praça João Pessoa, S/n – Centro - CEP 58013-140, Jaqueline Fernandes de Gusmão, Secretária de Administração, no endereço funcional, na Av. Pres. Eptácio Pessoa, 2501 - Estados, João Pessoa - PB, 58030-000.

“Plenário Jose Mariz”, 28 de março de 2019.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA



JUSTIFICATIVA

Atendendo aos anseios da categoria militar do Estado da Paraíba, solicito por meio deste requerimento que o Governador, bem como a secretária de Administração e Finanças do Estado viabilizem o ajuste as diárias pagas aos militares estaduais conforme a lei nº 8.243/07.

Sendo esta propositura a reparação de um pleito justo à categoria, vez que, há cerca de duas décadas, não são ajustadas e encontra-se com um déficit muito grande em relação às condições econômicas vivenciadas nos dias atuais. Portanto, não atingem mais a finalidade prevista no Art. 1º, §2º da mesma lei citada nesta justificativa.

“Plenário Jose Mariz”, 28 de março de 2019.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual